

DESPACHO N.º 23/2018

Considerando que:

Por despacho de 21 do corrente mês da Direção da Caixa Geral de Aposentações, foi reconhecido o direito à aposentação, com efeitos a 1 de outubro do corrente ano, ao trabalhador António Luís Barradas Mendes Gordo, integrado na carreira de assistente operacional e na categoria de encarregado geral operacional, responsável pelo Setor de Obras e Serviços Urbanos – Higiene Urbana -;

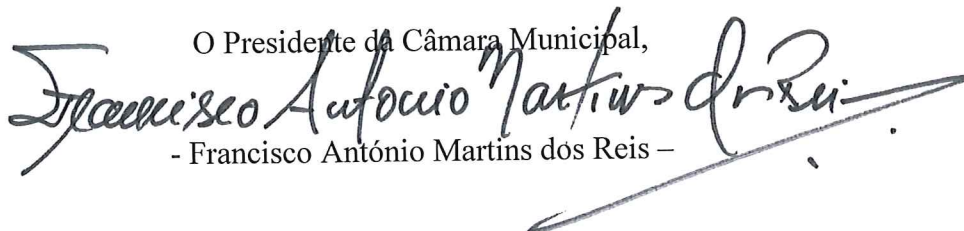
Os trabalhadores afetos ao Setor de Obras e Serviços Urbanos – Higiene Urbana -, **António José Capão Semedo, Francisco António Flores Carvão, João Manuel Guerra Quina, Joaquim Manuel Tita Correia, Luís Manuel Pedrogão Malenha e Paulo Maria Castelinho Almeida**, estavam subordinados ao mencionado Encarregado;

Nos termos do n.º 5 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovada pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o posto de trabalho ocupado por encarregados operacionais da carreira de assistente operacional depende da necessidade de coordenar pelo menos, 10 assistentes operacionais e que o responsável pelo Setor de Obras e Serviços Urbanos – Construção Civil -, Encarregado Operacional, José Júlio Mota Baptista, coordena somente seis trabalhadores.

**Determino:**

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir de **01 de outubro do corrente ano**, a coordenação dos trabalhadores do Setor de Obras e Serviços Urbanos – Higiene Urbana -, seja efetuada pelo Encarregado Operacional, **José Júlio Mota Baptista**.

Paços do Município, 27 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,  
  
- Francisco António Martins dos Reis -